

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas

atribuições legais, em conformidade com as normas pertinentes, em especial a Lei Orgânica do Município em seu artigo 81, inciso IX, e

CONSIDERANDO o que consta da Lei Municipal nº 2.762, de 29 de agosto de 2001, que cria o Conselho Municipal de Turismo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 46.738, de 02 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Turismo e regulamenta o Conselho Municipal de Turismo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos membros para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Turismo, conforme especificado abaixo:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Modernização:

Titular: Guilherme Carvalho da Silva

Suplente: Lucimar Martins da Silva

b) Representantes da Companhia Municipal de Trânsito, Transporte e Serviços Urbanos:

Titular: Jacob Aparecido de Souza

Suplente: Adriana de Oliveira Costa

c) Representante da Associação Comercial e Industrial de Anápolis - ACIA:

Titular: Odilon Alves Rosa

Suplente: Lidionei Ferreira de Matos

d) Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Anápolis - CDL:

Titular: Ana Paula Bento Ferreira Perene

Suplente: Air de Vasconcelos Ganzaroli

e) Representantes da Universidade Estadual de Goiás - UEG:

Titular: Rodrigo Messias de Souza

Suplente: Rose Mary Gonçalves

f) Representantes do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Goiás – SEBRAE:

Titular: Sérgio Augusto Monturil de Carvalho

Suplente: Ewerton Costa

g) Representantes do Serviço Social do Comércio – SESC Anápolis:

Titular: Tiago Nóbrega Stival

Suplente: Arlline Camimura Paiva Pereira

h) Representantes da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL:

Titular: Danillo Ramos

i) Representantes da Faculdade Católica de Anápolis:

Titular: Wilton Alves Ferreira Júnior

Suplente: Patrícia de Albuquerque Sobreira

j) Representantes do Instituto Federal de Goiás – IFG Campus Anápolis:

Titular: Sandro de Oliveira Safadi

Suplente: Jacques Elias de Carvalho

k) Representantes do Instituto JAM MAGALINSK:

Titular: Jairo Alves Leite

Suplente: Daniel Araújo Alves

l) Representantes da Paróquia Santana:

Titular: Frei Ronildo Arruda de Souza

Suplente: Wesley José Carneiro

m) Representantes da Paróquia São Joaquim:

Titular: Valmir Gonçalves Ferreira

Suplente: Sandra Maria Ribeiro Gonçalves

n) Representantes da empresa Porto Seco Centro Oeste:

Titular: Ana Cláudia de Vasconcelos Ganzaroli

Suplente: Thiago Lisboa de Faria

Art. 2º. Os membros (titulares e suplentes) do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR terão mandatos de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS – GO, DE 2024.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA

Prefeito Municipal

GERALDO LINO RIBEIRO

Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Modernização

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 092/2024

PROCESSO: 01111.00025491/2024-10

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANÁPOLIS - APAE

OBJETO: APOIO FINANCEIRO POR MEIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA, PARA APLICAÇÃO DO PROJETO “ATENÇÃO INTEGRADA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”, UTILIZANDO RECURSOS ORIUNDOS DE DOAÇÕES DIRECIONADAS PELO IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA).

VALOR: R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação.

ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 094/2024

PROCESSO: 01111.00026102/2024-73

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANÁPOLIS

OBJETO: APOIO FINANCEIRO ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 520110820240004 PARA O CUSTEIO DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O ATENDIMENTO PERSONALIZADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES PORTADORES DE TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA), TDAH (TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE) E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, BEM COMO O CUSTEIO PARA A MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação.

ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 095/2024

PROCESSO: 01111.00025086/2024-00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS

CONTRATADA: INSTITUTO NEOQAV

OBJETO: APOIO FINANCEIRO VISANDO O APOIO FINANCEIRO, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 520110820240003, PARA O CUSTEIO DE AÇÕES QUE PROMOVEM O ACESSO DE JOVENS, ESPECIALMENTE OS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, À ASSISTÊNCIA CULTURAL E SOCIAL, BEM COMO PROMOVER